

---

**PORTARIA INTERNA DO CAV  
Nº 307/2016, de 17/10/2016**

---

**PRORROGA VIGÊNCIA DAS PORTARIAS  
322/2014/CAV E 323/2014/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, até 31 de dezembro de 2016, a vigência das Portarias abaixo:

- ✓ Portaria 322/2014/CAV, que designou a Comissão Editorial da Revista de Ciências Agroveterinárias do CAV/UDESC;
- ✓ Portaria 323/2014/CAV, que designou a Comissão de Pesquisa do CAV/UDESC.

**Prof. João Fert Neto**  
Diretor Geral